



PROJETO DE LEI N.º 6.221-C, DE 2013

(Do Sr. Edmar Arruda)

Denomina "Viaduto Elizete Aparecida Romangnoli Piveta Assunção" o viaduto construído na rodovia BR-376 do Km 183,7 cruzamento com a Avenida Colombo, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. LEOPOLDO MEYER); da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. MENDONÇA FILHO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. PR. MARCO FELICIANO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

- I Projeto inicial
- II Na Comissão de Viação e Transportes:
 - Parecer do relator
 - Parecer da Comissão
- III Na Comissão de Cultura:
 - Parecer do relator
 - Parecer da Comissão

IV - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer do relator

- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Viaduto construído na rodovia BR-376 no Km 183,7

cruzamento com a Avenida Colombo, na cidade de Maringá, Estado do Paraná,

passa a ser denominado "Viaduto Elizete Aparecida Romagnoli Piveta Assunção".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A senhora Elizete Aparecida Romangnoli Piveta Assunção,

nascida em 09 de maio de 1964 na cidade de Itambé no Estado do Paraná. Elizete

mudou-se para Maringá com treze anos de idade quando começou a trabalhar como

vendedora de lingerie.

Aos 15 anos, foi trabalhar como secretária para Agropecuária

Piveta Assunção, onde conheceu seu futuro marido Benjamin Piveta, casou-se aos

dezoito anos em 1982 e teve sua primeira filha com 19 anos em 1983, e o segundo

filho no ano de 1986, porém nuca deixou de trabalhar.

Sempre foi uma pessoa muito ativa na área social, atuando

como voluntária dando seu apoio, carinho e recursos financeiros aos mais

necessitados, estava sempre visitando os doentes em hospitais e também nas

casas, com profundo espírito Cristão, fazia de sua vida pessoal um ministério de

atendimento as necessidades das pessoas.

Esse senso Cristão e dedicação social ela tinha dentro de si e

com apoio de sua comunidade da igreja Presbiteriana Independente, além da ajuda

e apoio psicológico e financeiro, tinha sempre em seus lábios uma palavra de

esperança e pregação do evangelho. Sempre dizia que dessa vida não podemos

levar nada a não ser as pessoas que amamos e passamos a amar.

Por esse trabalho e dedicação as causas sociais ela era muito

conhecida em toda cidade, fez muitos amigos e era muito querida por todos, sempre

confiante, alegre, louvava a Deus pela sua própria vida e sempre dizia que as

pessoas não morriam, mas adormeciam no senhor aguardando dia de serem

despertadas por Ele.

Pelo exemplo e grande trabalho social que deixou; pelos

muitos amigos, é um exemplo de vida para todos os maringaenses que a admiravam

pela sua garra e força de trabalho. Seus projetos trouxeram paz e alegria a muitas

famílias maringaenses e temos o dever de retribuir esse carinho com uma singela

homenagem e gratidão pelo seu incansável papel na vida de muitos de nossa cidade

de Maringá.

Seu falecimento ocorreu de forma trágica e muito chocante por

toda sociedade maringaense, no dia 03 de fevereiro de 2013 em um avião de

pequeno porte, modelo King Air C90B, caiu em uma propriedade rural na cidade de

Cândido mota a 432 Km de São Paulo. O avião estava com cinco pessoas, dentre

elas Elizete Aparecida Romagnoli Piveta Assunção (44 anos), mãe de Letícia Piveta

Assunto (25 anos) e noiva do empresário Eduardo Ermínio de Moraes (29 anos),

sobrinho-neto de Antonio Ermínio de Moraes, presidente do grupo Votorantin; o

casal estava com data marcada para o casamento em junho de 2013. Noticiário da

imprensa nos anexos I, II, III e IV.

Em nota, o grupo Votorantin, confirmou o falecimento de

Eduardo Ermínio de Moraes, de sua noiva Letícia Piveta Assunção e sua mãe

Elizete Aparecida Romagnoli Piveta Assunção, juntamente com o piloto da aeronave

Luiz Marcondes Rodrigues Filho (54 anos) e a copiloto, Luciana Aguiar da Costa e

Souza (35 anos).

Com grande pesar, o trágico acidente não deve servir de

memória para homenagem de denominação do viaduto, mas pela pessoa pura e

gentil que era a Elizete; seu trabalho social e todo carinho dedicado aos

maringaenses em toda história de sua vida e trabalho realizado na cidade de

Maringá. Seu exemplo de dedicação, altruísmo e perseverança, deve refletir aos

nossos jovens o desejo de dedicar mais tempo e também nossas capacidades em

favor do próximo, esse sim é um grande legado deixado por Elizete Aparecida

Romagnoli Piveta Assunção.

Desta forma, entendemos ser justa e oportuna a homenagem

a esta grande cidadã, colocando seu nome ao viaduto construído na rodovia BR-376

do Km 183,7 cruzamento com a Avenida Colombo, na cidade de Maringá, Estado do

Paraná, que passa a ser denominado "Viaduto Elizete Aparecida Romagnoli Piveta Assunção".

Por essa razão solicitamos aos ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2013.

Deputado EDMAR ARRUDA

Anexo I Jornal: odiario com Maringá Mudar Cidade: Londrina Maringá

04/02/2013 às 00:52 - Atualizado em 04/02/2013 às 16:2

Empresária de Maringá e filha morrem em acidente de avião no interior de SP

AAA

Duas mulheres de Maringá morreram em um acidente de avião, neste domingo (3), na zona rural de Cândido Mota (a 432 quilômetros de São Paulo). A aeronave (prefixo PP AJV) decolou do Aeroporto Regional Silvio Name Junior, por volta das 19h30, com destino ao Aeroporto de Congonhas, em São Paulo.

Cinco pessoas morreram, entre elas a empresária Elizete Piveta e sua filha, Letícia Piveta Assunção, moradoras de Maringá. Letícia era filha de Benjamin Piveta, empresário do ramo de agropecuária. Também faleceu no acidente o noivo de Letícia, José Eduardo Ermírio de Moraes, que morava em São Paulo. Eles iriam se casar em junho deste ano.

O irmão de Letícia, Benjamin Piveta, contou que ela e a mãe retornavam para São Paulo, na companhia de José Eduardo, após um fim de semana de comemoração em Maringá. No sábado (2), Letícia comemorou o aniversário de 30 anos com uma festa para amigos e familiares na cidade

O piloto da aeronave, Luiz Marcondes Rodrigues Filho, 54 anos, e a co-piloto, Luciana Aguiar da Costa e Souza, 35 anos, também morreram na queda do avião.

Conforme o portal UOL, o acidente teria ocorrido por volta das 20h30, em uma área conhecida como Água do Macuco, tradicional produtora de soja e mandioca.



Letícia Piveta e José Eduardo Ermírio de Moraes estavam noivos

O resgate das vítimas foi prejudicado por conta da forte chuva que atinge a região e por ser o local uma área de baixada e de difícil acesso.

Segundo o UOL, os primeiros relatos de moradores de Cândido Mota sugerem uma forte explosão ouvida a distância do ponto em que o avião caiu.

Equipes da Aeronáutica de São Paulo estiveram no local para iniciar o trabalho de perícia que irá apontar as causas do acidente.



Anexo II

Jornal



Maringá Mudar Cidade: Londrina Maringá

04/02/2013 às 09:45 - Atualizado em 05/02/2013 às 07:09

Mãe e filha mortas em acidente aéreo são veladas na Igreja Presbiteriana em Maringá

Rosângela Gris

AAA

Elizete Piveta e Letícia Piveta Assunção, mãe e filha que morreram em um acidente aéreo no noite de domingo (3), no interior de São Paulo, estão sendo veladas na Primeira Igreja Presbiteriana Independente de Maringá, que fica na Avenida Tiradentes, em frente ao Colégio Marista, desde as 12h desta segunda-feira (4).

Os corpos das duas foram liberados do Instituto Médico-Legal (IML) de Assis, interior de São Paulo, no início da manhã e chegaram em Maringá por volta das 8h30. O sepultamento está marcado para a manhã desta terça-feira (5), às 10h, no Cemitério Municipal.

Letícia era filha de Benjamin Piveta, empresário maringaense do ramo de agropecuária, e estava noiva de José Eduardo Ermírio de Moraes, 29 anos, que também morreu no acidente. O casal estava com o casamento marcado para junho deste ano.

A aeronave de prefixo PP-AJV na qual os três viajavam caiu por volta das 20h30 de domingo na área rural de Cândido Mota, interior de São Paulo, cerca de uma hora depois de ter decolado no Aeroporto Regional Silvio Name Júnior, em Maringá, com destino ao Aeroporto de Congonhas, em São Paulo.

Além do casal e de Elizete, o piloto Luiz Rodrigues Marcondes Filho, 54 anos, e a co-piloto, Luciana Aguiar da Costa e Souza, 37 anos, morreram no acidente

O irmão de Letícia, Benjamin Piveta, contou que ela e a mãe retornavam para São Paulo, na companhia de José Eduardo, após um fim de semana de comemoração em Maringá. No sábado (2), Letícia comemorou o aniversário de 25 anos com uma festa para amigos e familiares na cidade.

Anexo III

Blog do Rigon

BLOG do Rigon

Avião cai e mata 5; vítimas são de Maringá

By RIGON | FEVEREIRO 4, 2013 00:18

(Atualizado) Cinco pessoas morreram na queda de um avião na zona rural de Cândido Mota (431 km de São Paulo). Não há notícias de sobreviventes, segundo o Corpo de Bombeiros, informa Paulo Godov no Uol. Não há ainda informações oficiais sobre a aeronave e ocupantes, mas extra-oficialmente seria um King Air que decolou de Maringá. Morreram os dois pilotos, Elizete Piveta (ex-mulher do pecuarista Benjamim Piveta), sua filha Letícia e seu noivo, neto do empresário Antonio Ermírio de Moraes (na foto abaixo, de Paulo Freitas/Glamurama, ela e Duda Moraes). No Facebook, o prefeito e o presidente da câmara de Maringá manifestaram seus pêsames à família. Oficialmente, só foi confirmada a identificação do piloto Luis Henrique Marcondes. O acidente teria ocorrido por volta das 20h30 deste domingo, em uma área conhecida como Água do Macuco.

Equipes de salvamento de pelo menos duas cidades (Assis e Marília) foram deslocadas para o local do acidente. A comunicação entre os bombeiros está prejudicada desde o início das operações por conta da forte chuva que atinge a região e por ser o local uma área de baixada e de difícil acesso. A <u>aeronave</u> seguia para Congonhas. Os primeiros relatos de moradores de Cândido Mota sugerem uma forte explosão ouvida a distância do ponto em que o avião caiu. Equipes da Aeronáutica de São Paulo devem chegar nesta segunda de manhã para o trabalho de perícia. Os bombeiros também cogitam retirar os corpos apenas pela manhã.



Anexo IV



NOTÍCIAS » NOTÍCIAS

Sobrinho-neto de Antônio Ermírio de Moraes e mais quatro pessoas morrem em acidente



O casal Letícia e José Eduardo Ermírio de Moraes sobrinho-neto de Antônio Ermino de Moraes, presidente do grupo Votorantin

Atualizada às 13h08 - 04/02/2013

Monomotor aterrissa em Assis e leva o corpo de jovem empresário morto em queda de avião

Um avião de pequeno porte, modelo King Air C90B, prefixo PP – AJV caiu na noite deste domingo (03), em uma propriedade rural de Cândido Mota, a 432 quilômetros de São Paulo. A rota pretendida era Maringá (PR)/ São Paulo.

O avião era ocupado por cinco pessoas que morreram na hora, entre eles, José Eduardo Ermírio de Moraes, 29 anos, que morava em São Paulo, sobrinho-neto do empresário Antônio Ermirio de Moraes, presidente do Grupo Votorantin. Também estava no avião, a noiva dele, Letícia Piveta Assunção, de 25 anos e a mãe dela, Elizete Piveta, de 44 anos ambas de Maringá.

O piloto Luis Henrique Marcondes, de 58 anos e a co-pilota, a esposa Luciana Aguiar da Costa e Souza, 35 também morreram na hora.

O Corpo de Bombeiros deixou o local por volta das 4horas da madrugada desta segunda-feira (04). O avião caiu em meio a uma plantação de soja e em decorrência da chuva do domingo a estrada rural estava com muito barro e prejudicou a chegada do Corpo de Bombeiros e Policia Militar

Uma pane pode ter sido responsável pela queda do avião. Momentos antes do acidente o piloto comunicou a torre de Curitiba(PR) que iria fazer um pouso forçado no Aeroporto Estadual de Assis, cidade mais próxima a Cândido Mota e que possui aeroporto. Técnicos do Cenipa (Centro de Investigação e prevenção de acidentes da Aeronáutica) vai apurar as causas do acidente. Paralelamente, a Polícia Civil de Cândido Mota também já instaurou um inquérito.

Um avião fretado pela família de José Eduardo Ermírio de Moraes, decolou às 11h30 desta segunda-feira, do Aeroporto de Assis, levando o corpo do jovem empresário para a cidade de São Paulo, onde haverá o velório e sepultamento.

Já os corpos de Elizete Piveta e da filha, Letícia foram liberados por volta das 3h da manhã e seguiram de carro funerário até a cidade de Maringá/PR para velório e sepultamento. Dois tios de Letícia vieram a Assis e fizeram o reconhecimento no IML local. Todos os corpos ficaram mutilados.

O corpo do casal, o piloto Luis Rodrigues Marcondes Filho, de 58 anos e a esposa, a co-pilota, Luciana Aguiar da Costa e Souza foram liberados nesta segunda-feira às 11h15. Eles foram levados para São Paulo e serão cremados.

Nota

Em nota, o Grupo Votorantim lamentou o acidente. Veja a íntegra:

"O Grupo Votorantim confirma, com profundo pesar, que uma das vítimas do acidente aéreo ocorrido na noite de domingo (4), em Cândido Mota (SP), era José Eduardo Ermírio de Moraes, filho de José Ermírio de Moraes Neto, membro do conselho de administração da Votorantim.

A companhia lamenta o acidente e estende seus sentimentos aos familiares das demais vítimas."



Sargento Alexandre Gracioso, do Corpo de Bombeiros de Assis

O cheiro de combustível no local do acidente era muito forte. De acordo com o sargento do Corpo de Bombeiros Alexandre Gracioso, não há probabilidade da aeronave se incendiar. "Apesar do cheiro de gasolina o local está preservado e não há risco do avião pegar fogo."

Testemunhas



Vice-prefeito de Cândido Mota e proprietário das terras onde o acidente foi registrado

A queda do avião foi registrada na plantação de soja do vice-prefeito de Cândido Mota, Luiz Antônio Bonini de Paiva que fica a aproximadamente 3 km das margens da rodovia Benedito Pires, em Cândido Mota.

Na hora da queda do avião, moradores das redondezas disseram que ouviram um barulho muito alto seguido por um estrondo. O candidomotense Carlos Delantonia foi um dos voluntários que ajudou o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar a chegar até o local. "Eu estava la em casa e escutei um barulho muito forte, ele estava meio girando. Aí quando a gente foi ver era isso aí. Não tive nem coragem de chegar perto. Nós estamos dando uma mão para os policiais né, choveu e tá muito difícil. É a primeira vez que eu estou vendo isso. Muito triste".



O candidomotense Carlos Delantonia foi um dos voluntários que auxilou a PM e Corpo de Bombeiros a chegarem no local

Por ficar a aproximadamente 3km da rodovia, a chegada até o local foi muito difícil. Natan Oliveira, também foi um dos primeiros a chegar no local. Ele tem um carro modelo pick-up e inclusive auxiliou a equipe do Assiscity.com chegar até o local do acidente e fazer todo o registro . O barro deixou a pista muito escorregadia e por pouco não ficamos atolados.



Natan levou a equipe de reportagem do Assiscity até o local do acidente



Avião modelo modelo Air King prefixo PP - AJV que provavelmente decolou de Maringá e caiu em Cândido Mota

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo ilustre Deputado Edmar Arruda, pretende denominar "Viaduto Elizete Aparecida Romangnoli Piveta Assunção" o viaduto existente no km 183,7 da BR-376, que cruza com a Avenida Colombo, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Nos termos do art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre "assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral". Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "g" do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Edmar Arruda pretende denominar o viaduto de acesso à cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizado no quilômetro 183,7 da rodovia BR-376, de "Viaduto Elizete Aparecida Romangnoli Piveta Assunção".

A BR-376 é uma rodovia diagonal e está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

"Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade."

O projeto de lei em questão atende, portanto, os aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do sistema nacional de viação, assunto objeto da análise desta Comissão.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico analisar, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 6.221, de 2013.

Sala da Comissão, em 30 de abril de 2014.

Deputado LEOPOLDO MEYER Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.221/2013, nos termos do parecer do relator, Deputado Leopoldo Meyer.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Arnaldo Faria de Sá - Presidente, Jesus Rodrigues, Washington Reis e Diego Andrade - Vice-Presidentes, Ângelo Agnolin, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Hugo Leal, Jaime Martins, Julio Lopes, Lázaro Botelho, Lúcio Vale, Marinha Raupp, Mário Negromonte, Mauro Mariani, Milton Monti, Newton Cardoso, Osvaldo Reis, Pedro Fernandes, Rodrigo Maia, Vanderlei Macris, Wellington Fagundes, Zoinho, Aureo e Edinho Bez.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2014.

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ Presidente

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo "Viaduto Elizete Aparecida

Romangnoli Piveta Assunção" o viaduto construído na rodovia BR-376 do Km 183,7

cruzamento com a Avenida Colombo, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. De

autoria do ilustre Deputado Edmar Arruda, a iniciativa foi aprovada na Comissão de

Viação e Transportes desta Casa. Compete a esta Comissão de Cultura manifestar-

se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea "f" do inciso IX do

art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Durante o prazo

regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o breve relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Elizete Aparecida Romangnoli Piveta Assunção, nascida em 9 de maio de

1964 na cidade de Itambé no Estado do Paraná. Elizete mudou-se para Maringá

com treze anos de idade quando começou a trabalhar como vendedora de lingerie.

Casou-se aos dezoito anos com Benjamim Piveta, ao qual teve dois filhos.

Sempre foi uma pessoa muito ativa na aérea social, atuando como voluntaria

dando seu apoio, carinho e recursos financeiros aos mais necessitados, estava

sempre visitando os doentes em hospitais e também nas casas, com profundo

espirito cristão, fazia de sua vida pessoal um ministério de atendimentos as

necessidades das pessoas.

Seu falecimento ocorreu de forma trágica e muito chocante por toda a

sociedade Marigaense, no dia 03 de fevereiro de 2013 em um acidente de avião de

pequeno porte, que acabou caindo em uma propriedade rural na cidade de Candido

Mota a 432 Km de São Paulo.

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_5369 CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

É importante destacar que o "Viaduto Elizabete Aparecida Romangnoli Piveta

Assunção", teve ainda o mérito de trazer melhora consistente para o Trânsito

interestadual, o que beneficiou não só os trabalhadores da estrada, mas todos os

brasileiros que circulam pela região.

O mérito cívico do preito proposto pelo ilustre Deputado Edmar Arruda é,

portanto, inequívoco, considerando a relevância nacional e local da homenageada,

bem como seu importante papel no desenvolvimento da cidade de Maringá e na

Historia do Estado do Paraná.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela

aprovação do projeto de Lei 6.221, de 2013.

Sala das comissões, 12 de maio de 2015.

Deputado Mendonca Filho Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.221/2013, nos termos do Parecer do

Relator, Deputado Mendonça Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Félix Mendonça Júnior - Presidente, Marcelo Matos, Moses

Rodrigues e Luciana Santos - Vice-Presidentes, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Jean Wyllys, Rubens Otoni, Sérgio Reis, Tadeu Alencar, Tiririca, Clarissa Garotinho,

Diego Garcia, Giuseppe Vecci, Jose Stédile e Lincoln Portela.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2015.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em exame, de autoria do nobre Deputado

EDMAR ARRUDA, visa denominar "Viaduto Elizete Aparecida Romangnoli Piveta

Assunção" o viaduto construído na rodovia BR-376, km 183,7, cruzamento com a

Avenida Colombo, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O Autor, em sua justificação, alega que a homenageada

nasceu em Itambé, Estado do Paraná e mudou-se aos treze anos de idade para Maringá, onde começou a trabalhar como vendedora de lingerie. Aos dezoito, foi

trabalhar como secretária para a Agropecuária Piveta Assunção, onde casou-se aos

dezoito anos com Benjamin Piveta, tendo dois filhos, sem jamais deixar de trabalhar

e deixar de se dedicar com muita intensidade a trabalhos sociais, inclusive na

comunidade da Igreja Presbiteriana Independente. Faleceu tragicamente em razão

de queda de avião de pequeno porte, onde estava em companhia de sua filha e seu

noivo, empresário sobrinho-neto de Antônio Ermínio de Moraes, presidente do grupo

Votorantim.

Para o autor, "o trágico acidente não deve servir de memória

para homenagem de denominação do viaduto, mas pela pessoa pura e gentil que

era a Elizete; seu trabalho social e todo carinho dedicado aos maringaenses em toda história de sua vida e trabalho realizado na cidade de Maringá. Seu exemplo de

dedicação, altruísmo e perseverança, deve refletir aos nossos jovens o desejo de

dedicar mais tempo e também nossas capacidades em favor do próximo, esse sim é

um grande legado deixado por Elizete Aparecida Romagnoli Piveta Assunção."

O projeto foi inicialmente apreciado, quanto ao mérito, na

Comissão de Viação e Transportes, que opinou unanimemente pela sua aprovação.

A seguir, opinou a Comissão de Cultura, também no sentido da

aprovação da proposição.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas

emendas ao projeto nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A matéria tramita sob o regime ordinário e está sujeita à

apreciação conclusiva pelas comissões.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de

Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.221, de 2013, a teor do disposto no art. 32, inc. IV,

alínea "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A matéria em apreço é da competência privativa da União (art.

22, XI - CF), cabendo ao Congresso Nacional sobre ela dispor, com a sanção

presidencial (art. 48 - CF), sendo a iniciativa parlamentar legítima, em face da

inexistência de iniciativa privativa de outro Poder.

A proposição obedece aos requisitos constitucionais formais

para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta

Magna.

No que tange à juridicidade, a edição de lei para denominar

obra de arte (um viaduto, na hipótese examinada) situada em rodovia harmoniza-se

com o ordenamento jurídico vigente, estando prevista no art. 2º da Lei nº 6.682/79, o

qual, ao dispor genericamente sobre a denominação de vias, obras de arte e

estações terminais do Plano Nacional de Viação, faculta que, por intermédio de lei

especial, seja dado o nome de pessoa falecida, que haja prestado relevante serviço

à nação ou à humanidade, a estações terminais, obras de arte ou trechos de via,

hipótese em que parece se enquadrar a homenageada pelo projeto em tela. Dessa

forma, o projeto em exame está adequado quanto à juridicidade.

Quanto à técnica legislativa, não há qualquer óbice ao texto do

projeto, estando o mesmo de acordo com as normas impostas pela Lei

Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei

Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Em face do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade,

juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.221, de 2013.

Sala da Comissão, em 05 de agosto de 2015.

Deputado PASTOR MARCO FELICIANO

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.221/2013, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pr. Marco Feliciano.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Arthur Lira - Presidente, Osmar Serraglio e Veneziano Vital do Rêgo - Vice-Presidentes, Alessandro Molon, Altineu Côrtes, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Bacelar, Betinho Gomes, Bruno Covas, Carlos Bezerra, Covatti Filho, Danilo Forte, Décio Lima, Esperidião Amin, Evandro Gussi, Fausto Pinato, Felipe Maia, Giovani Cherini, Hiran Gonçalves, Indio da Costa, Jhc, João Campos, Jorginho Mello, José Fogaça, Júlio Delgado, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Luciano Ducci, Luiz Couto, Marcelo Aro, Marco Tebaldi, Marcos Rogério, Padre João, Pastor Eurico, Paulo Magalhães, Paulo Teixeira, Pr. Marco Feliciano, Rogério Rosso, Ronaldo Fonseca, Rubens Pereira Júnior, Sergio Souza, Sergio Zveiter, Wadih Damous, Alexandre Leite, Bruna Furlan, Dr. João, Félix Mendonça Júnior, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Laudivio Carvalho, Lincoln Portela, Marcio Alvino, Mário Negromonte Jr., Odelmo Leão, Pedro Cunha Lima, Professor Victório Galli, Sandro Alex, Tia Eron, Valtenir Pereira e Vitor Valim.

Sala da Comissão, em 3 de setembro de 2015.

Deputado ARTHUR LIRA Presidente

FIM DO DOCUMENTO